



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE ABRIL DE 2025

2.1.11. REGISTO N.º 24.074-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)”-----

---- Na reunião de 03 de junho de 2024, a Câmara deliberou aprovar as peças procedimentais então apresentadas pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, para efeitos do designado em epígrafe e solicitar à Assembleia Municipal, a retificação dos compromissos plurianuais, aprovados por deliberação de 05 de fevereiro daquele mesmo ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.074-A/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra, instruída com a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A. e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**: “Aquando da adjudicação ocorrida em 21 de outubro de 2024, havia legitimidade para se presumir o início da realização física e financeira deste investimento municipal, em janeiro de 2025. Consequentemente, verificava-se autorização da assembleia municipal enquadrável e compatível para esse mesmo facto, circunstância que veio a ficar igualmente plasmada nos documentos previsionais aprovado no último trimestre de 2024, os quais se elaboraram, no que concerne a este projeto, em conformidade com essa autorização.-----

---- Contudo, decorrente de diversas vicissitudes inerentes aos processos de despesa pública, e encontrando-se o processo nesta fase, em fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, e salientando-se que apenas a obtenção de visto, poderá ser programada a consignação desta empreitada, verifica-se a necessidade de reenquadramento da despesa, assumindo o hiato temporal verificado, prevendo-se nesta fase que a consignação possa ocorrer em junho de 2025, daí resultando, 7 meses de realização em 2025 (1.112.916,56 euros) e 5 meses com impacto em 2026 (1.183.908,51 euros), montantes em conformidade com o cronograma financeiro apresentado pelo consórcio vencedor deste concurso. -----

---- Neste âmbito, importa observar que estamos perante uma despesa municipal financiada com receita consignada resultante de empréstimo contratualizado e já visado pelo Tribunal de Contas, no âmbito do processo 1976/2024, ou seja, a diminuição da despesa a realizar em 2025 e consequente aumento da despesa a concretizar em 2026, deriva em igual montante de quebra nas receitas previstas em 2025 e igual aumento das receitas a obter em 2026.-----

---- Face ao enquadramento efetuado, importa promover adenda ao contrato com ajustamento do cabimento/compromisso refletido na cláusula 9.ª do contrato, promover uma revisão orçamental e submeter à aprovação do órgão deliberativo nova repartição dos encargos plurianuais subjacentes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

1 – Minuta de adenda ao contrato-----

---- Em anexo remete-se minuta de adenda ao contrato, com ajustamento orçamental efetuado, refletivo na cláusula 9.ª do contrato.-----

2 – 2.ª Revisão Orçamental-----

---- Remete-se proposta de Revisão Orçamental (2.ª Revisão), conforme documentos em anexo, na qual se observa: -----

- Orçamento da Receita -----
 - Diminuição da verba resultante de empréstimo de longo prazo contratualizado, particularmente na classificação económica 12.06.01, no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2025; -----
 - Aumento da verba resultante de empréstimo de longo prazo contratualizado, particularmente na classificação económica 12.06.01, no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2026; -----
 - Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 2025 de 76.770.300 euros e um orçamento global da receita em 2026 de 72.259.200 euros.-----
- Orçamento das Grandes Opções do Plano -----
 - Diminuição da dotação prevista no projeto identificado com a classificação 09/001-2011/174-4 (Beneficiação EN 360 - zona limítrofe c/Alcanena – 2.ª Fase – Troço final), no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2025;-----
 - Reforço da dotação prevista no projeto identificado com a classificação 09/001-2011/174-4 (Beneficiação EN 360 - zona limítrofe c/Alcanena – 2.ª Fase – Troço final), no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2026;
- Orçamento da Despesa – impacto decorrente da modificação promovida às Grandes Opções do Plano; -----
 - Diminuição da dotação prevista na classificação económica 02/07.03.03.08, no montante de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2025;-----
 - Reforço da dotação prevista na classificação económica 02/07.03.03.08, no montante de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2026;-----
 - Em suma, o orçamento da despesa tramita para um valor global de 76.770.300 euros em 2025 e para 72.259.200 euros em 2026, valores em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita para os referidos anos económicos, no âmbito da revisão em assunto.-----

Aprovação-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

3 – Aprovação da despesa plurianual subjacente -----

---- Em observância ao cronograma financeiro apresentado pelo consórcio a quem foi adjudicada esta empreitada e conforme a previsão de início da respetiva realização física e financeiro, estabelece-se a seguinte despesa plurianual:-----

- 1.112.916,56 euros em 2025; -----
- 1.183.908,51 euros em 2026. -----

---- Note-se que nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRA – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA;
SEGUNDA – CONCORDAR COM A REVISÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA E SUBMETÊ-LA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AINDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2025 E 2026, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR:-----

- ANO 2025 – 1.112.916,56 EUROS; -----
- ANO 2026 – 1.183.908,51 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*